

Art. 1º Designar os servidores/colaboradores abaixo mencionados para a composição de equipe de trabalho responsável por planejar e executar a 2ª edição do programa "Ouvidoria em Ação: Comunidade Kalunga", a ser realizado em Cavalcante/GO, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, sob a presidência do Juiz Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que o integra:

I - Maria Cecília Félix de Souza Carmo (ORE);

II - Thales Perrone Machado (EJE);

III - Otávio Augusto de Souza (ASCOM);

IV - Brazilino Nunes de Oliveira (ASCOM);

V - Márcio Antônio Duarte Oliveira (STI);

VI - Luan Souza (SAO) e

VII - José Alberto Alexandre Xavier (SAO).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá, além das atividades próprias do planejamento dos eventos estabelecidos nas reuniões para este fim, observar, quando da execução, as atribuições correlatas indicadas pelo Ouvidor Regional Eleitoral, diretamente ou por meio de sua assessoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 14 /2024.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Vítor França Dias Oliveira, Juiz da 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga/GO, nos períodos de 1º de fevereiro a 10 de fevereiro de 2024 e de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.01.2024, disponível no sítio do TJGO, naquela data e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000000778-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 1º de fevereiro a 10 de fevereiro de 2024 e de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADOS